

PORTARIA Nº 8656, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde
para o Senhor Valdeberto Quinot"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2013, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 60 (sessenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal **Valdeberto Quinot**, Matrícula nº 765, no período compreendido entre 13 de Novembro de 2016 à 11 de Janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 17 de Novembro de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.